



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
01493/26 LUCIANE GONÇALVES LEITE PECCHIO 17/04/2026

Descrição

COMPRA DIRETA - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PALESTRAS SCFV

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Setor Solicitante DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Centro de Custo **335 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL "CRAS"**

Placa

Observação

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento de potencialidades dos usuários.

O ciclo de palestras e percursos constitui estratégia metodológica complementar às atividades em grupo, promovendo reflexões sobre temas relevantes como convivência familiar, planejamento, educação financeira, violência doméstica, e outros citados abaixo.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
1	812.002.008	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CICLO DE PALESTRAS E ATIVIDADES PRÁTICAS SOCIOASSISTENCIAIS, A SEREM REALIZADAS JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	SV	1	0	335	CENTRO DE REFERENCIA	

Serão 09 (nove) palestras com duração média de 1h30 a 2h por encontro;
Público estimado de 30 pessoas por encontro, conforme grupos do SFCV;
Material didático e criativo, além de desenvolvimento de atividades práticas;
Todos os materiais e ou apostilas ou folhas utilizados deverão ser por conta da contratada.

AS PALESTRAS DEVERÃO ABORDAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE EIXOS TEMÁTICOS:

1. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
2. Desenvolvimento pessoal e autoestima;
3. Orientação e apoio à elaboração de currículo, considerando as experiências profissionais, habilidades e trajetória de vida;
4. Educação financeira básica familiar (mostrar como montar uma planilha de gastos familiares básicos priorizando a necessidade familiar);
5. Diversidade familiar - reconhecimento dos diferentes arranjos familiares, respeito as configurações familiares, valorização dos vínculos afetivos e de cuidado, compreensão das diferentes realidades socioeconômicas.

AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL, COM METODOLOGIA PARTICIPATIVA, COMPATÍVEL COM O PÚBLICO ATENDIDO.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado